



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.258/2022

Concede licença maternidade a servidora **ADELAINÉ CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADELAINÉ CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**, matrícula 999631, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.988.975-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 063.426.869-47, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 09 de dezembro de 2022 à 06 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | dezembro | 20 2021
DE N.º 12.604
UMUARAMA 14 | 12 | 20 2021
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS DE JUIZADO